



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ENFERMEIRO
EDITAL Nº 239, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

ATA Nº 01/2025 - PSS 19/2025

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 314/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vaga para o cargo de Enfermeiro, nos termos do Edital de abertura nº 239/2025. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Experiência, Escolaridade acima da exigida para o cargo e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 9 (nove) candidatas, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, houve a desclassificação da candidata Marisa Inês Petry (Protocolo de inscrição nº 1982/2025) pois não comprovou a regularidade no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), descumprindo o item 4.3 do edital. As demais candidatas estavam aptas ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência comprovada como Enfermeiro, a contar de 2020 até a data do Edital: 0,10 ponto por mês
Escolaridade acima da exigida (não cumulativa)	Pós-Graduação na área da Saúde – 0,50 ponto
	Mestrado na área da Saúde – 1,00 ponto
Cursos	Cursos de aperfeiçoamento na área da Saúde, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2020 até a data do edital de abertura – 0,10 ponto por curso (máximo 1,00 ponto)

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Nos comprovantes de experiência apresentados pelos candidatos, foi conferido se continha o nome do candidato e o cargo exercido, deixando clara a atividade na função de Enfermeiro. Quanto à pontuação por Escolaridade acima da exigida para o cargo, os comprovantes foram considerados mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão da Instituição de Ensino. A pontuação por cursos de aperfeiçoamento foi concedida mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão, para cursos relacionados à área da saúde, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2020 até a data do edital de abertura. Após contabilização dos pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

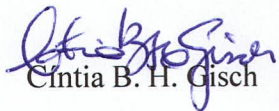
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ana Maria Galski Vasconcelos	7,70
2º	Debora Bianca Padilha	7,30
3º	Andressa Tasca	5,90
4º	Thaís Haussen Reis	5,60
5º	Raqueline Marinês dos Santos	3,30

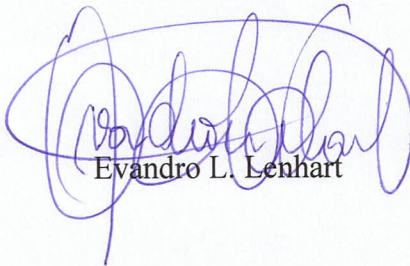


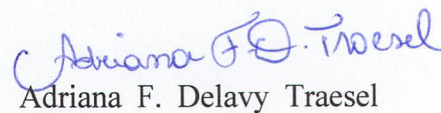
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

6º	Bianca Silva Carneiro	2,30
7º	Rosmeri Maria Schmidt	0,40
8º	Rafaela Dornelles Thomé	0,20

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Cintia B. H. Gisch


Evandro L. Lenhart


Adriana F. Delavy Traesel

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ENFERMEIRO – Edital N° 239/2025

N° Proto- colo	Nome do Candidato	4.1 Curriculum vitae	4.2 Comprovação Curso de Enfermagem	4.3 Comprovação do registro e regularidade no COREN-RS	5.1 Experiência na função de Enfermeiro - 0,10 pt. por mês, a contar de 2020	5.2 Escolaridade acima da exigida: Pós graduação - 0,50 pt.; Mestrado - 1,00 pt. (área da Saúde)	5.3 Cursos de Aperf. 0,10 pt. por curso mín. 8h a contar de 2020 (máx. 1,00 pt.)	Pontuação Final	Classifi- cação
1965	BIANCA SILVA CARNEIRO	OK	OK	OK	2,30	-	-	2,30	6°
1971	RAFAELA DORNELLES THOMÉ	OK	OK	OK	0,20	-	-	0,20	8°
1973	THAISA HAUSSEN REIS	OK	OK	OK	4,40	0,50	0,70	5,60	4°
1974	RAQUELINE MARINÊS DOS SANTOS	OK	OK	OK	2,50	0,50	0,30	3,30	5°
1978	ANA MARIA GALSKI VASCONCELOS	OK	OK	OK	6,20	0,50	1,00	7,70	1°
1979	DEBORA BIANCA PADILHA	OK	OK	OK	6,80	-	0,50	7,30	2°
1981	ROSMERI MARIA SCHMIDT	OK	OK	OK	0,40	-	-	0,40	7°
1982	MARISA INÊS PETRY	OK	OK	*	DESClassIFICADA: NÃO COMPROVOU REGULARIDADE NO COREN (ITEM 4.3)				
1984	ANDRESSA TASCA	OK	OK	OK	5,80	-	0,10	5,90	3°

* Não apresentou declaração de regularidade no COREN/RS.